



03º TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 038/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E CONSTRUTORA ANCAR LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

CONSTRUTORA ANCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02, estabelecida na Rua Nobre Lacerda, nº 209, Madalena, CEP: 50.720-040, Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, inscrito no CPF nº 191.403.554-20 e no RG nº 1592668 SSP/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de 01 (uma) ponte rodoviária sobre o Rio Pajeú, interligando os bairros São Cristóvão e São Francisco no município de Afogados da Ingazeira-PE. Contrato nº 038/2023 referente ao Processo Licitatório nº 013/2023, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a renovação da dotação orçamentária referente a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de 01 (uma) ponte rodoviária sobre o Rio Pajeú, interligando os bairros São Cristóvão e São Francisco no município de Afogados da Ingazeira-PE.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





260

4.4.90.51.00

26 782 0010 1022 0000

204

4.4.90.51.00

15 451 0010 1212 0000

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 02 de janeiro de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
PREFEITO/CONTRATANTE

CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Luiz Rêgo M. Freitas

2 Maria Isidoro Santos da Silva

